



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN**, com sede à Rua Adolfo Gordo, 1339, Cidade da Esperança, CEP 59070-100, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.870.563/0001-94 - **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 6457010**, representada por **Dr. Rogério Barreto Dumont**, Diretor Presidente, CPF nº 025.452.544-01, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objetivo pactuar o **acréscimo de 4,777253% (quatro virgula sete sete sete dois cinco três por cento)** do contrato original. Conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme memorando 59/2022, id. 16236378.

QUADRO DE META FINANCEIRA

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA/HEMODIÁLISE	FAEC	MAC	MAC	TOTAL DO CONTRATO
CONTRATO INICIAL	R\$ 3.808.207,48	R\$ 100.679,84	-	R\$ 3.908.887,32
2º ADITIVO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 19% E 1,222747%	R\$ 723.559,41	R\$ 19.129,18	R\$ 47.795,79	R\$ 4.699.371,71
	R\$ 4.531.766,89	R\$ 119.809,02	R\$ 47.795,79	
	R\$ 566.354,18	-	-	R\$ 5.265.725,88
	R\$ 5.098.121,07	R\$ 119.809,02	R\$ 47.795,79	
5º aditivo de valor no percentual de 4,777253%	R\$ 181.919,60	R\$ 4.817,83	-	R\$ 5.452.463,31
	R\$ 5.280.040,67	R\$ 124.626,85	R\$ 47.795,79	

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 186.737,43** (cento e oitenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor total estimado de **R\$ 186.737,43** (cento e oitenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), serão custeadas com recursos da contratante assim classificados:

- **Programação:** 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- **Valor:** R\$ R\$ 124.491,60 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos) 2022.
- **Fonte de Recursos:** 4.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde -SF.
- **Valor:** R\$ R\$ 62.245,83 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) 2023.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67.000.302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

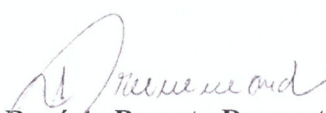
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/10/2022 até 02/05/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

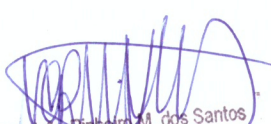
Natal/RN, 28 de setembro de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante


Rogério Barreto Drummond
Diretor Presidente
Centro de Nefrologia de Natal S.A.
10.870.563/0001-94
Pela Contratada

Testemunhas:


Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6


Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 01/10/2022
PÁGINA: 30

A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, através deste, vem aplicar à empresa INTERFORT Segurança de Valores LTDA, localizada à Rua Desembargador Sinal Moreira Dias, 1712 - Bairro Nova Descoberta, Natal/RN - CEP: 59075-340, inscrita no CNPJ nº 04.008.185/0001-31, a sanção de multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor do contrato de R\$ 11.568.997,35, perfazendo o valor de R\$ 57.844,98 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), por inexecução contratual, opinando pela improcedência do recurso, sem efeito suspensivo.

Natal/RN, 26 de setembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP/COADI/GCON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/22 - PROCESSO SEI: 00610237.000189/2022-10

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de bens móveis, explicitados na tabela abaixo, para a estruturação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF no estado do Rio Grande do Norte com transferências de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde

VALOR: R\$ 9.349,89 (nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência.

Fonte de Recursos: 0.1.68.000068 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde

Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.42 - Mobiliário em Geral.

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Kramer Rodrigues Maia, Matrícula: 93.991-9. Na ausência justificada do fiscal, a (o) Diretor Geral ou a (o) Vice-Diretor da UNICAT/SESAP encontram-se autorizadas a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, de 28/09/2022 a 31/12/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 29 de setembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Heid Sulem Rodrigues Dias pela contratada.

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/18.

PROCESSO SEI: 00610096.001513/2022-61.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação solicitados e não concluídos, os quais se encontram em andamento no presente período.

VALOR: Fica estabelecido o valor global de R\$ 237.350,40 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 19.779,20 (dezenove mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 237.350,40 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da despesa: 3.3.90.37.07 - Motorista. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 59.337,60 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) referentes ao período de 01/10/2022 até 31/12/2022 e R\$ 178.012,80 (cento e setenta e oito mil doze reais e oitenta centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 30/09/2023.

VIGÊNCIA: Este instrumento tem validade e vigência de 01/10/2022 até 30/09/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 23 de setembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Jonas Alves da Silva pela contratada.

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019.

PROCESSO SEI: 0061072.000228/2019-03.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN.

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo pactuar o acréscimo de 4,777253% (quatro virgula sete dois cinco três por cento) do contrato original. Conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme memorando 59/2022, id. 16236378.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 186.737,43 (cento e oitenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor total estimado de R\$ 186.737,43 (cento e oitenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Valor: R\$ 124.491,60 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos) 2022. Fonte de Recursos: 4.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - SF. Valor: R\$ 62.245,83 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) 2023. Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/10/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 28 de setembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratada e Rogério Barreto Dumont pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 82/2022

OBJETO: Aquisição de artigos de cama (Colchão para maca hospitalar) A Pregocira do HMWG no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor por item. A abertura e disputa se dará no dia 17/10/2022 às 09:00h (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

Comunicação

Pregão Eletrônico Nº 067/2022

Processo: 00610093.000435/2021-26

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da disputa do pregão eletrônico 067/22. A sessão estava marcada para a data de 04/10/2022, mas não poderá ser realizada por necessitar de resposta a Pedido de Impugnado impetrado. Desta forma, conforme adiado no sistema licitacoes-e, a disputa vai ocorrer na data de 10/10/2022 a partir das 10h, horário de Brasília.

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeiro - SESAP/CPL

HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 001/2020-Processo nº 00610423.000016/2022-96

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 35/2020, Ata de Registro de Preço - 35/2020 - UASG 160343

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2021.

PARTES: HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO E A EMPRESA

QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

OBJETO: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Natal, 27 de setembro de 2022.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ - DIRETORA GERAL

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

Extrato do 2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 012/2020- Processo nº

00610345.000079/2019-17

INSTRUMENTO: Contrato 012/2020

INTERESSADO: PROMEDCARE COMÉRCIO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, no período de 29/09/2022 a 28/09/2023.

Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total de R\$ 517.158,60 (quinhentos e dezessete mil cento e cinquenta e oito reais

e sessenta centavos), sendo para manutenção Preventiva o valor de R\$ 439.584,84 (quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e o valor estimativo para peças de R\$ 77.573,76 (setenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 132.162,73 (cento e trinta e dois mil cento e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) para o período de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

33.90.39.17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) R\$ 112.338,33 (cento e doze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), sendo o valor de R\$ 2.442,12 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos) para os dias 29 e 30 de setembro de 2022 e o valor mensal de R\$ 36.632,07 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos) para o período de 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar) R\$ 19.824,40 (dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), sendo o valor estimado de R\$ 430,96 (quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos) para os dias 29 e 30 de setembro de 2022 e o valor mensal das parcelas de R\$ 6.464,48 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o período de 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Fonte de Recurso: 0.1.00.00000 - Recursos Ordinários

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 384.995,87 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 28 de setembro de 2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

33.90.39.17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) R\$ 327.246,51 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 36.632,07 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos) para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de agosto de 2023 e o valor de R\$ 34.189,95 (trinta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para o período de 01 a 28 de setembro de 2023.

33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar) R\$ 57.749,36 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo o valor mensal estimado das parcelas de R\$ 6.464,48 para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de agosto de 2023 e o valor de R\$ 6.033,52 (seis mil trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 01 a 28 de setembro de 2023.

Fonte de Recurso: 0.1.00.00000 - Recursos Ordinários

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Promedcare Comércio em Equipamentos Médicos Ltda.

Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Adriana Macedo de Pontes CPF: 720.930.804-00

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

Comunicação

Pregão Eletrônico Nº 093/2020

Processo: 00610522.000045/2019-34

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da disputa do pregão eletrônico 093/20. A sessão estava marcada para a data de 07/10/2022, mas não poderá ser realizada por necessitar de resposta a Pedido de Impugnado impetrado. Desta forma, conforme, adiado no sistema licitacoes-e, a disputa vai ocorrer na data de 07/10/2022 a partir das 10h, horário de Brasília.

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeiro - SESAP/CPL

SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública

CPL - Comissão Permanente de Licitações

Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº 063/2022

Processo: 00610079.001556/2021-73

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico 063/2021, foi revogado em razão de interesse público, a contar com lastro jurídico no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Os motivos para revogação são provenientes de equívocos constatados pelo setor técnico no termo de referência. Assim, para evitar que a licitação